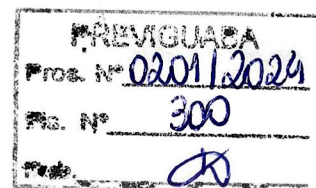


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande



TERMO ADITIVO Nº: 002/2025 AO CONTRATO Nº 009/2024, DE UM LADO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE PREVIGUABA – E DE OUTRO A RCM COMERCIAL E SERVICOS LTDA, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2024.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE-PREVIGUABA, Autarquia, nos termos da Lei nº 1.228/2017, situado na Rua Altieres Mello dos Santos, 20, Cidade Nova, Iguaba Grande-RJ, CEP 28968-390, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.947/0001-27, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Rogério Maia Vieira, matrícula funcional nº210512-8, e, de outro lado a empresa **RCM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.160.650/0001-83 com sua sede na Rua Nossa Senhora das Graças, 286, centro. Araruama RJ, CEP 28.979-174, neste ato representada pelo Sr. Christian de Souza Duarte, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato nº009/2024, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

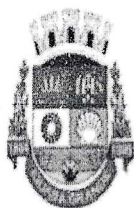
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 124, inciso I, “b” e artigo 125 da Lei nº: 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA- ACRÉSCIMO NO VALOR

Será acrescido ao contrato 009/2024 o percentual de 22,4579% (vinte e dois inteiros e quatro mil quinhentos e setenta e nove décimos de milésimo por cento) o valor de R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo (extrato de publicação), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande



CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

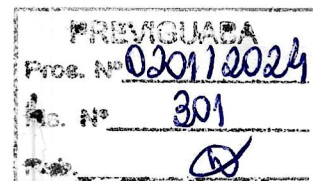
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Iguaba Grande, 03 de setembro de 2025.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE IGUABA GRANDE


RCM COMERCIAL E SERVICOS LTDA



Testemunhas:

- 1) 
- 2) 